



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 33, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera fiscais técnicos e administrativos, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 05/2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO SIQUEIRA BORGES, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 25.994, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de encarregado geral, lavagem de veículos oficiais, limpeza, asseio e conservação, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor IVANILDO CORREIA BRAGA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26.841, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 05/2020, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2020, nos serviços indicados no caput.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de encarregado geral, lavagem de veículos oficiais, limpeza, asseio e conservação, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. A servidora ANA PAULA DOS SANTOS SILVA BERTE, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 30.136, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 05/2020, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 17, de 20 de julho de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 27 de julho de 2020, no que diz respeito aos serviços de encarregado geral, lavagem de veículos oficiais, limpeza, asseio e conservação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SANCHES

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 3.](#)~~

M P F  
Ministério Público Federal